

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 12.07.2018.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Miniauditório, *Campus* de Ji-Paraná, às nove horas e dois minutos, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; o Representante Docente, Cons. Fábio Pereira Couto; a Vice-Chefe do DCHS, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Reginaldo de Oliveira Nunes; o Representante de Projetos Especiais, Cons. João Batista Diniz; o Chefe *Pro Tempore* do DEA, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; a Representante Docente, Cons. Marcia Rosa Uliana; e o Vice-Chefe do DEFIJI, Cons. Ricardo de Souza Costa. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão; deu boas-vindas aos novos conselheiros e desejou que todos tenham uma jornada produtiva e que possam desenvolver um bom trabalho junto aos departamentos. Às nove horas e seis minutos fora registrada a presença da Representante Técnico-Administrativa, Cons. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias; e às nove horas e dezenove minutos, a presença do Chefe do DME, Cons. Lenilson Sergio Candido. Estiveram presentes a Representante Docente Suplente, Cons. Eliana Alves Pereira Leite e o servidor Hailton César Alves dos Reis. **Primeiro item da pauta.** Posse dos novos Conselheiros. Assinaram seus respectivos Termos de Posse a Representante Docente, Cons. Marcia Rosa Uliana, e sua Suplente, Cons. Eliana Alves Pereira Leite; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Reginaldo de Oliveira Nunes, e sua Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; e o Representante de Projetos Especiais, Cons. João Batista Diniz e seu Suplente, Cons. Ricardo de Souza Costa. **Segundo item da pauta.** Informes. O Presidente informou que o *Campus* conseguiu desenvolver todas as ações previstas até o momento no cronograma do PDI, que foram realizados os Fóruns de discussão, que nortearão a condução do *Campus*, bem como da universidade como um todo, nos próximos cinco anos; Explicou que os grupos de trabalho que apresentaram os resultados de suas discussões no Seminário Interno realizado no último dia vinte e nove de junho encaminharão o material resultante de suas discussões para que os dados sejam inseridos no ForPDI; Chamou a atenção para uma das decisões delineadas durante as discussões, que foi a respeito dos cursos a serem criados no *Campus* nos próximos cinco anos. Foi sugerida a criação de seis novos cursos para o *Campus* de Ji-Paraná, de modo a atingir a média nacional de vagas de ensino superior em nossa região, sendo que três desses cursos seriam de áreas mais próximas às já existentes e outros três de áreas distintas, para ampliar o campo de atuação do *Campus*, porém lembrou que para a criação desses cursos, dependemos da conjuntura política do país; Ressaltou que a definição dos cursos deverá ser feita por meio de realização de uma audiência pública, para que a sociedade possa ter seus anseios ouvidos e, na medida do possível, atendidos; Deu o encaminhamento para a emissão de uma Ordem de Serviço, formando uma comissão, composta pelos Chefes de Departamentos, para a elaboração da metodologia para a realização da Audiência Pública, que deverá ocorrer entre o final de agosto e início de setembro do ano corrente; Anunciou que fora liberado para empenho a ata para *coffee break*; que teremos condições de atender cinco eventos do *Campus*, um por departamento; que para que sejam atendidos, deverão notificar a empresa com, pelo menos, oito dias de antecedência; Falou sobre a comemoração dos trinta anos do *Campus* de Ji-

Paraná, que será um momento para refletir e comemorar; Explicou que a Comissão de Cerimonial está planejando uma ação para o mês de outubro; e, por fim, falou que a Marina, responsável pelo Cerimonial de toda a UNIR, fez apresentou uma proposta de que as sessões dos Conselhos Superiores do mês de outubro sejam realizadas em Ji-Paraná, em razão desta comemoração. A Cons. Márcia falou que em dois mil e dezesseis fora criada uma comissão de divulgação da UNIR e puderam constatar que muita gente desconhece a nossa universidade; e sugeriu que fosse feita uma mostra para a comunidade externa, a fim de apresentar a UNIR. O Cons. Fábio comunicou que no dia doze de agosto acontecerá o próximo vestibular para o curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural e que atingiram a marca dos quatrocentos e cinquenta inscritos para esta edição. A Cons. Alessandra falou da "Reconstituição da Comissão PDI 2019-2023: Boletim de Serviço de 21/06/2018: PORTARIA Nº 416/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018; Curso SIGAÁ promovido pela PROPEQ em Porto Velho no período de 11 A 15 DE JUNHO DE 2018. Contendo instruções e acessos ao Sistema e aos seus diversos Módulos; Prazos informados no Curso para implantação do SIGAÁ: Cursos de Pós-graduação: agosto de 2018, Cursos de Graduação: 2019; Em nome da SERCA JP, solicito especial atenção aos prazos do Calendário Acadêmico, especialmente de encerramento e início de semestre: registro das notas no SINGU e entrega dos Diários Físicos e Planos de Ensino na SERCA; A SERCA JP adquiriu, via Almoarifado Central Porto Velho: 250 "Canudos porta Diplomas" para a mensagem institucional e Declaração de Conclusão (Solenidade de Colação de Grau) e 300 unidades de Capas para Diários produzidas em Gráfica; Solicitamos que os Diários sejam entregues via Departamento, devidamente identificados; Todos os alunos ingressantes 2018.1 dos Cursos de Graduação do Campus Ji-Paraná, que foram matriculados nas Chamadas em Edital do Processo Seletivo Discente, foram devidamente registrados no SINGU, à exceção dos que não atenderam aos requisitos documentais de Cotas após revisão da SERCA, devidamente informado neste Conselho em Sessão anterior. Conforme deliberado, com o encerramento do semestre 2018.1, a documentação dos candidatos será encaminhada à DIRCA via processo; Os ingressantes dos Curso de Pedagogia 2018.2, do DCHS, matriculados nas Chamadas do Edital do Processo Seletivo Discente (100% das vagas preenchidas) não foram cadastrados no SINGU e só o serão com a devida autorização do CONSEA, considerando os tramites e pareceres dos processos de Regularização e Reformulação do PPC de Pedagogia que estão em análise na Câmara de Graduação (CGR) do CONSEA. A Direção ao ser comunicada do fato pela SERCA, entrou em contato com a presidência da CGR que ficou de inserir na Pauta da próxima Sessão em agosto de 2018 e por sugestão, na Decisão da Câmara, sendo aprovado o Processo de PPC, proporá a inclusão da autorização de registro das matrículas no SINGU, para evitar maiores impactos pela ausência de registro no Sistema até a publicação da Resolução." A Cons. Patrícia relatou que o DCHS se empenhou numa força tarefa, a fim de solucionar a situação do PPC da Pedagogia, que até o momento não foram apreciados nos Conselhos Superiores. O Presidente disse que o importante é que o Departamento cumpriu com sua parte e que não há mais pendências, é preciso apenas aguardar as instâncias superiores. O Cons. Ricardo pediu providências em relação à porta de vidro do piso superior do bloco administrativo, pois ontem presenciou uma criança batendo, sem querer, na porta, e se preocupou com a possibilidade de

algo mais sério ocorrer. **Terceiro item da pauta.** Consulta aos Conselheiros sobre exploração comercial (cantina e fotocopiadora). O Presidente, Prof. João Gilberto, explicou que atualmente há a prestação de serviços de cantina e de fotocopiadora no *Campus*, porém sem contrato; disse que sabe da importância de tais serviços para a comunidade acadêmica, mas que é preciso dar ciência, pois é uma situação muito grave para a administração pública e que pessoas podem ser penalizadas por isso; que trouxe a situação para este Conselho, a fim de vislumbrar uma saída; e que tem a consciência do impacto que essa questão irá causar, até que tudo seja ajustado; explicou que os prestadores dos serviços em questão utilizam, além de espaço do *Campus*, água e luz; e pediu auxílio dos presentes no sentido do que pode ser feito para equacionar tal situação. "A Cons. Alessandra sugeriu que os responsáveis pela cantina e copiadora fossem notificados o mais breve possível, por meio de expediente oficial, e que a situação seja levada à PROPLAN; falou sobre a grande responsabilidade sobre a questão, que pelo fato de agora terem ciência, pela natureza e atribuições do CONSEC não podem ser omissos; que não é lícito o exercício de comércio sem contrato legal dentro de repartição Pública Federal." O Cons. Lenilson lembrou que a cantina chegou a ter uma empresa regularizada, porém houve quebra de contrato por parte da empresa e que houve outro processo de licitação, mas deu deserto, razão pela qual fora autorizado o funcionamento temporário dos referidos serviços no *Campus*; Concordou que é preciso ser responsável, respeitar os órgãos fiscalizadores, porém precisam de um tempo para se organizar. O Presidente falou que uma vez seja aberto o processo de licitação, os prestadores que aqui estão podem participar dele. O Cons. Lenilson disse que seria prudente entrar em contato com os prestadores e dar a eles prazo para que se organizem, além de notificar a comunidade acadêmica e realizar consulta à Procuradoria Jurídica sobre a situação. "A Cons. Alessandra esclareceu que não se pode confundir as funções da Procuradoria Jurídica, cuja função é defender os interesses da União". Que entende que a PROPLAN e REITORIA devem ser imediatamente informadas para que as providências administrativas cabíveis sejam tomadas." A Cons. Patrícia discorreu sobre a impossibilidade de mudar o que já passou; que a partir do momento em que tomamos ciência de algo, é preciso pensar no que pode ser feito a partir de agora, no que é correto; Neste caso, se o procedimento correto é partir para uma licitação, não há o que discutir, que seja feita a licitação, conforme preconiza a lei; Disse que é preciso pensar no lado social dos empreendedores e na necessidade da comunidade no período de transição também; e que, depois de ter dado andamento ao processo licitatório e, ainda assim, não houver nenhum interessado, consulta-se o que pode ser feito então. A Cons. Márcia falou sobre não ser lícito realizar qualquer tipo de comércio dentro da universidade, e que o mesmo se aplicaria nos casos destas prestações de serviços. O Prof. João Gilberto disse que se houve algum tipo de acordo junto à PROPLAN, o Prof. Otacílio desconhece e que ele mesmo afirmou que esta é uma questão que precisa ser resolvida; que é um problema que iniciou em outra gestão e que está se munindo de informações para tentar sanar. O Cons. Fábio questionou se os responsáveis pelas prestações de serviços já haviam sido consultados. O Prof. João Gilberto explicou que não cabia a ele consultá-los, mas sim buscar junto aos meios oficiais as explicações. "A Cons. Alessandra disse que os responsáveis pela cantina e copiadora deveriam ser procurados e notificados sobre a interrupção das atividades, pois se não houver contrato legal, ainda que

haja acordo verbal, como estavam cogitando nas discussões, não há validade considerando a nulidade do ato e a mudança de gestão." O Prof. João Gilberto disse que irá consultar os prestadores de serviço sobre a existência de algum tipo de acordo. A Cons. Alessandra perguntou ao Prof. João Gilberto havia recebido algum relatório de gestão do Prof. Arivelton, ao que lhe fora respondido que não. *"A Cons. Alessandra, propôs que fosse feita votação nominal, caso houvesse deliberação sobre a permanência dos serviços atuais da cantina e copiadora, pois fazia questão de registrar seu voto, uma vez que o presidente perguntou aos conselheiros sobre o que fazer diante dos fatos, reafirmando que na sua opinião deveria ser suspenso imediatamente o funcionamento dos serviços de copiadora e lanchonete no caso de comprovação de ausência de contrato legal."* O Cons. Fábio disse que não votará em algo que não tenha conhecimento suficiente, pois até o momento foram apresentadas apenas suposições; que precisa se municiar da real situação, para que, então, possa votar. O Prof. João Gilberto pediu autorização ao Conselho para que pudesse passar a palavra ao servidor Hailton, o que foi concedido. O servidor Hailton explicou que no ano de dois mil e oito a UNIR foi denunciada no MPF e no MPT em razão da situação da cantina; que várias vezes foram abertos processos licitatórios e que deram deserto, pois os requisitos exigidos não eram viáveis para os empresários; e que a lei vigente que trata de licitação prevê um contrato de cedência quando não há interessados no processo licitatório; o que não pode ocorrer é que essa cedência ocorra de modo informal. *"A Cons. Alessandra perguntou ao Hailton se a partir do momento em que os conselheiros tomam ciência da situação, passam a ter co-responsabilidade sobre possíveis ilegalidades advindas da administração anterior em relação a comércio, supostamente ilegal, dentro de repartição pública federal."* O Hailton explicou que o que pode ser feito é montar uma comissão para dar os encaminhamentos, a fim de encaminhar para o saneamento da situação; que poderia ser feito um histórico e propor a cedência; explicou, ainda, que a função da Procuradoria Jurídica é defender os interesses da União dentro da Universidade, e não tirar dúvidas de cunho jurídico. A partir das discussões, o Presidente deste Conselho propôs a designação de uma comissão, composta pelos servidores Anderson, Rosângela, Willian, Diones e Hailton, para levantar informações e organizar o processo licitatório para serviços de exploração comercial de cantina e fotocopiadora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná. **Quarto item da pauta.** Processo nº 23118.000818/2018-48 – Assunto: Projeto de extensão – VII Mostra Acadêmica de Engenharia Ambiental – Interessada: Margarita Maria Dueñas Orozco – Relator: Cons. Fábio Pereira Couto. O Cons. Fábio procedeu à leitura do relato, análise e parecer favorável. A Cons. Patrícia sugeriu que, por se tratar de uma ação realizada anualmente, que fosse verificada a possibilidade de transformá-la em um programa de extensão. Após breve discussão, houve a **votação:** parecer aprovado por unanimidade. **Quinto item da pauta.** Processo nº 23118.000973/2018-64 – Assunto: Projeto de extensão – Reforço Escolar e Aperfeiçoamento em Matemática e Estatística – Interessado: Dilson Henrique Ramos Evangelista – Relatora: Cons. Patrícia Matos Viana de Almeida. O Cons. Ricardo fez a leitura do relato, análise e parecer favorável. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação:** parecer aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. **Sexto item da pauta.** Processo nº 23118.000330/2018-11 – Assunto: Apuração de Informações – Referentes ao PPC de Engenharia Ambiental e o registro da

matriz - Interessada: Verônica Ribeiro da Silva Cordovil – Relator: Cons. Emerson da Silva Ribeiro. Eu, Graziella, procedi à leitura do relato, análise e parecer favorável. Após discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sétimo item da pauta**. Processo nº 23118.004086/2014-31 – Assunto: Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Estatística – Interessado: Reginaldo Tudeia dos Santos – Relator: Cons. José Roberto Ribeiro Júnior. Item retirado de pauta. Às dez horas e quarenta e seis minutos, o Prof. João Gilberto precisou ausentar-se da sala, passando, então, a presidência do Conselho para o Vice-Diretor, Cons. João Batista. **Oitavo item da pauta**. Processo nº 23118.003843/2015-31 – Assunto: Afastamento Docente para cursar mestrado – Interessada: Luana Lúcia Alves de Azevedo – Relatora: Josélia Gomes Neves. Eu, Graziella, procedi à leitura do relato, análise e parecer favorável. Após discussão, o processo fora retirado de pauta. Às dez horas e cinquenta e três minutos, o Prof. João Gilberto retomou a presidência deste Conselho. **Nono item da pauta**. Processo nº 23118.004427/2014-79 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (terceira etapa) – Interessada: Patrícia Batista Franco – Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Eu, Graziella, procedi à leitura do emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: relatório aprovado por unanimidade. **Décimo item da pauta**. Processo nº 23118.001669/2015-91 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (segunda etapa) – Interessado: Alberto Dresch Weblar – Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Eu, Graziella, procedi à leitura do emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: relatório aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro item da pauta**. Processo nº 23118.000389/2017-28 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (primeira etapa) – Interessado: Carlos Alberto Almendras Montero – Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Eu, Graziella, procedi à leitura do emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: relatório aprovado por unanimidade. **Décimo segundo item da pauta**. Processo nº 23118.004238/2015-87 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (segunda etapa) – Interessado: Quesler Fagundes Camargos – Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Eu, Graziella, procedi à leitura do emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: relatório aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro item da pauta**. Processo nº 23118.001671/2015-61 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (terceira etapa) – Interessado: Márcio Costa Araujo Filho – Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Eu, Graziella, procedi à leitura do emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: relatório aprovado por unanimidade. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Eu, Graziella Pinetti Passoni Graziella Pinetti Passoni, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias

Fábio Pereira Couto

João Batista Diniz

Marcia Rosa Uliana

João Gilberto de Souza Ribeiro

José Roberto de Ribeiro Júnior

Lenilson Sergio Candido

Patrícia Soares de Maria de Medeiros

Reginaldo de Oliveira Nunes

Ricardo de Sousa Costa

P